Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 3/2022 - PROECE/UFMS

11ª VOLTA UFMS – 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte (PROECE), torna pública a chamada para comunidade universitária da UFMS a participarem das atividades da "11ª VOLTA UFMS", a se realizar em conformidade com as Normas Regulamentares das Ações de Esporte da UFMS, da Resolução nº 18-COEX/UFMS, de 5 de maio de 2021 e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A 11ª Volta UFMS tem como objetivo promover a prática esportiva, de caráter competitivo e não competitivo, entre a comunidade acadêmica da UFMS e a sociedade, estimulando a adoção de um estilo de vida ativo.

2. DA DATA DA REALIZAÇÃO E DO LOCAL

2.1. A 11ª VOLTA UFMS será realizada no **SÁBADO, dia 19 de novembro de 2022**, sob qualquer condição climática.

2.2. As provas ocorrerão nos locais e trajetos descritos no mapa da prova, disponível no site da UFMS.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do evento pessoas na faixa etária a partir de 7 anos, sendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, dos sexos masculino e feminino.

4. DAS PROVAS, CATEGORIA E NAIPES

4.1. O evento será composto pelas seguintes provas, categorias e naipes:

Provas	Categorias	Naipes
Corrida (7 km)	Veterano	Masculino e Feminino
	Geral	
	UFMS	
Caminhada (3,5 km)	Geral	Masculino e Feminino
Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS (3,5 km)	Equipe	-
Maratoninha (400 m)	7 a 9 anos	Masculino e Feminino
	10 a 12 anos	
	13 a 15 anos	
Desafio das autoridades (400 m)	Convidados	Masculino e Feminino

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/10/2022
Nº 7903
Pg 146

4.2. A categoria VETERANO contemplará pessoas com 51 anos completos na data da prova, comprovado com apresentação do documento de identidade original na retirada do Kit.

4.3. A categoria GERAL contemplará pessoas entre 16 e 50 anos na data da prova, comprovado com apresentação do documento de identidade original na retirada do Kit.

4.4. A categoria UFMS contemplará a comunidade acadêmica da UFMS (servidores, estudantes e colaboradores da UFMS), devendo, **no ato da inscrição**, comprovar condição com cópia do holerite e/ou carteira funcional ou histórico escolar e/ou comprovante de matrícula em 2022/2, conforme o caso.

4.5. A idade mínima para a participação da prova de corrida 7 km será de 16 anos, completos até dia 31 de dezembro do ano da prova, de acordo com as normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo).

4.6. A idade mínima para a participação da prova de caminhada será 7 anos completos, devendo, no ato da inscrição, o responsável assinar o Termo de Autorização e de Responsabilidade, caso o participante seja menor de 18 anos.

4.7. Poderão participar da prova Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS estudantes que comprovem sua condição, conforme item 4.3, e declarem pertencer a uma atlética da UFMS.

5. DOS HORÁRIOS

5.1. As provas que compõem a 11ª VOLTA UFMS ocorrerão nos horários abaixo descritos.

Início da prova	**Provas**
16h	Corrida (7 km)
16h15m	Caminhada (3,5 km)
16h15m	Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS (3,5 km)
16h40m	Maratoninha (400 m)
17h	Desafio das autoridades (400 m)

6. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

6.1. As inscrições ocorrerão no período de **24 de Outubro a 13 de Novembro de 2022**, mediante preenchimento do formulário digital https://voltaufms.ufms.br/ , observado o disposto neste edital.

6.2. O número de vagas, locais de inscrição e valor encontram-se abaixo.

Provas	**Categorias**	**Vagas**	**Local de Inscrição**	**Valor da inscrição**
Corrida (7 km)	Veterano	50	Site	1 kg de alimento não perecível ou um brinquedo em boas condições
	Geral	125	Site	
	UFMS	125	Site	
Caminhada (3.5 km)	Geral	250	Site	
Caminhada - Desafio das Atléticas UFMS (3.5 km)	Equipe	100	Site	
Maratoninha (400 m)	7 a 9 anos	35	Site	
	10 a 12 anos	35		
	13 a 15 anos	35		
Desafio das autoridades (400 m)	Livre	50	Convite Com prazo para confirmação	

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/10/2022
Nº 7903
Pg 147

6.2. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, e implica na aceitação do regulamento, e de todos os seus termos.

6.3. No ato da inscrição, o candidato assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL", contido no formulário.

7. DO KIT ATLETA

7.1. O Kit a ser disponibilizado aos **atletas da corrida** consiste em camiseta, boné, número de peito e chip de cronometragem.

7.2. O kit a ser disponibilizado aos **demais participantes do evento** consiste em camiseta e boné.

7.3. Os participantes da prova de Corrida – 7 km deverão retirar o kit nos dias 17 e 18 de novembro, na ACADEMIA ESCOLA da UFMS (ao lado das quadras), nos horários das 7h30min às 11h ou das 17:00h às 20h30min mediante entrega de alimento ou brinquedo.

7.4. O atleta da prova de Corrida - 7 km que não retirar o kit no período estipulado ficará impedido de participar da prova e não o receberá no dia da prova. Outra pessoa poderá retirar o kit para o atleta inscrito mediante documento com foto, comprovante de inscrição e pagamento.

7.6. **Os participantes das demais atividades** deverão retirar o kit no dia do evento, sábado, 19 de novembro, na ACADEMIA ESCOLA da UFMS (ao lado das quadras), nos horários das 13h30 às 15h30min mediante entrega de alimento ou brinquedo.

7.7. No momento da retirada do Kit, todos deverão conferir seus dados pessoais e assinar uma ficha de recebimento dos materiais.

7.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.

7.9. O Número de Peito deverá ser fixado na frente da camiseta de corrida.

8. PARTICIPAÇÃO

8.1. Sugere-se a chegada ao local do evento com pelo menos uma hora de antecedência ao horário da largada, evitando assim problemas de atraso em decorrência do trânsito.

8.2. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso.

8.3. Por se tratar de ruas de domínio público, e de conhecimento prévio dos inscritos, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que poderão existir ao longo do percurso. A organização não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista do trajeto.

8.4. É proibido pular a grade ou cavaletes para entrar na corrida no momento da largada ou em qualquer momento da prova ou acessar caminhos diversos da sinalização da prova. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio de auxílio para alcançar vantagem.

8.5. O atleta não poderá largar em prova de categoria diferente de sua inscrição.

8.5. O descumprimento destas regras descritas no item 8.4 e 8.5. deste edital, resultará em automática desclassificação do atleta.

9. DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Nas provas de corrida - 7 km (veterano, geral e UFMS), nos naipes masculino e feminino, serão premiados com troféu os **TRÊS** primeiros colocados.

§1. A classificação dos ATLETAS (corrida), composta por todos os inscritos que concluírem a prova, será definida conforme sua colocação na categoria de inscrição (Tempo bruto: decorrido entre o sinal de largada e

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/10/2022
Nº 7903
Pg 148

o cruzamento da linha de chegada), conforme Art. 8°, parágrafo 1°, da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo e será publicada no site da instituição.

§2. A classificação ocorrerá em todas as categorias: CATEGORIA VETERANO, CATEGORIA GERAL e CATEGORIA UFMS.

9.2. Na prova Desafio das atléticas – caminhada de 3,5 km, serão premiadas as **TRÊS** primeiras atléticas com maior número de arrecadações (alimentos e/ou brinquedos), sendo agraciadas com KIT DE MATERIAL ESPORTIVO.

9.3. Todos os inscritos que terminarem as provas (corrida, caminhada, maratoninha e desafio das autoridades) dentro das normas e regras deste regulamento, receberão uma medalha de participação.

10. FALTAS E PENALIDADES

10.1. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.

10.2. Completar a prova sem o número de identificação;

10.3. Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.

10.4. Pegar carona durante a prova.

10.5. Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.

10.6. Sujar a área de concentração.

10.7. Desrespeitar qualquer membro da organização.

10.8. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.

11. GERAL

11.1. Ao participar da 11ª VOLTA UFMS, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.

11.2. O coordenador da área médica reserva-se o direito de retirar o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

11.4. Qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, será de responsabilidade do atleta.

11.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11.6. A 11ª VOLTA UFMS acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofes coloquem em risco a integridade física dos participantes.

11.7. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação, com água nos quilômetros 2.5 km, 4,0 km e 7,0 km.

11.8. Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.

11.9. A presidente da Comissão Organizadora da prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.

11.10. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/10/2022
Nº 7903
Pg 149

11.11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE".

11.12. As inscrições serão encerradas quando for atingido o número máximo de inscritos, independente da data limite.

Campo Grande, 18 de outubro de 2022

Profª Drª Edineia Aparecida Gomes Ribeiro

Secretária de Projetos e Eventos Esportivos

João Batista de Santana

Diretor de Cultura e Esporte - DICE/PROECE

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana**, **Tecnico em Audiovisual**, em 18/10/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3617838** e o código CRC **6543FDE2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS